



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 029 /2004, de 26 de maio de 2004.

Dispõe sobre a inclusão de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família/ESF.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2004;

Considerando ainda, as disposições contidas na Portaria nº 1.444, de 28 de dezembro de 2000, regulamentada pela Portaria nº 7 267/GM – MS, de 06 de março de 2001, atualizada pela Portaria nº 673/GM – MS, de 03 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão das Equipes de Saúde Bucal – ESB, na Estratégia Saúde da Família – ESF, nos municípios relacionados abaixo:

Município	Quantidade
Araguaína	1 ESB – Mod. I
Xambioá	1 ESB – Mod. I
Aliança	02 ESB – Mod. I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Dr. Petronio Bezerra Lola
Presidente